



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 015/2024

Entrada na Comissão: 21/02/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que prevê autorização para que o Poder Executivo Municipal transfira a titularidade do imóvel registrado no Registro de Imóveis de Tramandaí sob matrícula nº 11.156.

Após o parecer do IGAM, o município fez as adequações recomendadas mediante substitutivo.

Desta forma este relator não vislumbra óbice à tramitação.

Sala das Comissões em 20 de março de 2024.

Relator.

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____